



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 10/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) **magistrados** do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais, para participarem do **XIX Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro**, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Ceará (Anoreg/CE).

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no fórum e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

DADOS DE REALIZAÇÃO

Evento: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO

Período de realização: de 15 a 18 de novembro de 2017.

Período de inscrição no curso: até sete dias antes do início do evento (7/11/2017)

Local: Hotel Gran Marquise - Fortaleza/CE.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Serão oferecidas 2 vagas para magistrados (as) do 1º Grau de Jurisdição, Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 7/8/2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 18h do dia 18/8/2017.

Os magistrados contemplados com as vagas oferecidas nos editais anteriores (1 a 7/2016 e 4 a 9/2017) ficam excluídos desta seleção.

A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 10h do dia 21/8/2017, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

Serão sorteados 4 (quatro) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 22/8/2017.

A Emeron não arcará com as despesas da inscrição visto que a organizadora do evento não aceita nota de empenho.

Os sorteados ficam cientes de que os valores pagos por eles, não poderão ser objeto de ressarcimento ao erário público. Caso o titular não queira dispor dos valores de sua inscrição, deverá

informar sua desistência à Secretaria-Geral da Emeron (por e-mail ou via SEI), em até 24h da ciência do sorteio, para que o suplente possa se manifestar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os (as) selecionados (as) ficarão responsáveis por suas inscrições no evento no portal do congresso ([inscreva-se](#)), e consequente comprovação desta junto à Emeron, para a conseguinte emissão de passagens aéreas e concessão de diárias.

Não serão aceitas inscrições de servidores, terceiros ou de magistrados que não se enquadrem nas regras deste edital.

Os (as) selecionados (as) deverão prestar contas das diárias recebidas diretamente à Divisão de Contabilidade (Dicont).

A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado (a) no evento.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 21/07/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0297125** e o código CRC **03E62125**.